



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA  
APROVAÇÃO  
**18/01/2024**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-017/2024

SECRETÁRIO  
DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0002157-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 16** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 16**, composto pela CEI Ângela Maria Fernandes, EMEF Professor Antônio De Sampaio Doria, EMEI Geloira de Campos, EMEF João Gualberto Do Amaral Carvalho, EMEF Cacilda Becker, EMEF Deputado João Sussumu Hirata, EMEI Anhanguera, EMEF Alferes Tiradentes, EMEF Doutor Antônio Carlos de Abreu Sodré e EMEI Professor Alexandre Correia;
2. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 16, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$9.490.730,49, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;

5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF);
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 16 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Santo Amaro (SA).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB-017/2024	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 11/01/2024
SIGLA - DATA <b>GEC – 09/11/23</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 09/11/23</b>		SIGLA - DATA <b>DOB – 09/11/23</b>	
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 19/01/2024, às 11:03.



**Eliana Mariano Franco**  
**Secretário(a)**

Em 22/01/2024, às 11:20.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 23/01/2024, às 10:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 23/01/2024, às 12:09.

